



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
MINAS GERAIS
AVENIDA SEIS, Nº 2507, CENTRO-TEL-034-3413-1270**

RELATÓRIO DAS MATÉRIAS QUE SERÃO APRECIADAS NA ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES/MG, A REALIZAR-SE EM 17 DE MARÇO DE 2026, ÀS 19:00.

Pauta do Dia:

1 – INDICAÇÃO Nº 006/2026 - Aatoria da Vereadora Graziela dos Santos Queiroz. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Leonel Souto, que sejam tomadas as devidas providências para a **recuperação da rua Gumercindo Gonçalves de Moraes**.

2 – INDICAÇÃO Nº 007/2026 - Aatoria do Vereador Abel José Silva Freitas. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Leonel Souto, que sejam tomadas providências para a implantação de **climatizadores nos ônibus escolares do município**.

3 – INDICAÇÃO Nº 008/2026 - Aatoria do Vereador Abel José Silva Freitas. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Leonel Souto, que sejam tomadas providências **para a implantação de um redutor de velocidade na rua 21, esquina com a avenida 14**, em regime de urgência.

4 – INDICAÇÃO Nº 009/2026 - Aatoria do Vereador Charles Jordani Lemes dos Santos. Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gilmar Aparecido Leonel Souto, que realize **serviço paliativo na avenida 10, entre as ruas 17 e 19, tendo em vista a grande quantidade de buracos existentes no local**.

5 – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2026 – Aatoria do Vereador Abel José Silva Freitas. Manifesta público reconhecimento e consigna em seus anais **votos de aplauso ao Senhor Sinomar Gonçalves de Moraes, Ex-Prefeito do Município**, em razão dos relevantes serviços prestados à Administração Pública Municipal durante o exercício de seu mandato, no período de 01 de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1992.

6 – PROJETO DE LEI Nº 009/2026 – Aatoria da Mesa Diretora. Abre Crédito Suplementar e Anula Parcialmente dotação no valor de R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), no orçamento da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – Minas Gerais, no exercício de 2.026.

7 – PROJETO DE LEI Nº 002/2026 – Aatoria do Executivo Municipal. Ratifica o protocolo de intenções, visando à integração ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba Cisalp.

São Francisco de Sales, 17 de março de 2026.

Abel José Silva Freitas
Presidente

Teresinha Teixeira Silva
Assessora E. Parlamentar